



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ATA Nº 007 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO
DO HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

1
2 Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (13/06/2025), às 14:52 horas,
3 reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de Acompanhamento de
4 Contratação (CAC/PL/SES/MT), nomeados conforme Decreto Municipal nº 013/2025 e Decreto
5 Municipal nº 021/2025, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontes
6 e Lacerda/MT. Após a composição dos membros presentes representantes da Secretaria Municipal
7 de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do
8 Guaporé e Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta ata, que
9 teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas Quali-Quantitativas do Hospital Vale do
10 Guaporé, referente ao **ENCONTRO DE CONTAS DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2025**. A
11 avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas pactuadas por meio do Contrato Nº
12 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025 celebrado entre a
13 Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda e o Instituto Social de Saúde São Lucas, assinado
14 em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-CIN-2025/10077). Dando início aos
15 trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da CAC/PL/SES/MT, o Instrumento
16 de Avaliação das Metas do Hospital Filantrópico Contratualizado e seus anexos: a) Relatórios
17 Gerenciais de Produção do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), Relatório do Sistema de
18 Informação Ambulatorial (SIA) referentes à competência de **FEVEREIRO/2025**; b) Documento
19 Descritivo; c) Relatório de gestão, Atas de reuniões das Comissões Hospitalares, questionário aplicado
20 à pesquisa de satisfação do usuário d) Censo Diário de ocupação dos leitos; e) Relatório Físico
21 Financeiro do Hospital Vale do Guaporé. A reunião foi aberta e conduzida pelo Sr. Luis Augusto
22 Brasileiro de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda/MT, na
23 sequência foi realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas.
24 Para efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são pactuados **60%**
25 (sessenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal para metas quantitativas
26 hospitalar (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de procedimentos/mês **hospitais** apresentados no
27 **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes considerações em relação as metas: **01**. Pactuado Percentual
28 de alcance das metas físicas ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto Atendimento, o
29 mínimo de **80% (12.996 consultas)**, verificados por meio do Relatório de Produção do SIA, a meta foi
30 atingida com percentual acima de **80% (23.521 consultas equivalentes a 145%)**; **02**. Percentual de
31 alcance das metas físicas dos exames ambulatoriais (Laboratório; Raio x; Ultrassom; Tomografia;
32 Endoscopia.), o mínimo de **90% (2.450 serviços de apoio diagnóstico)**, verificados por meio de
33 Relatório de Produção do SIA, a meta foi atingida com percentual acima de **90% (3.103 serviços de**
34 **apoio diagnóstico equivalentes a 114%)**; **03**. Percentual de alcance das metas físicas hospitalares
35 por especialidades de média complexidade (Cirúrgico; Clínico e Obstétrico) o mínimo de **80% (320**
36 **procedimentos)**, verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, a meta foi atingida com
37 percentual acima de **80% (407 procedimentos equivalente a 101%)**; **04**. Taxa de ocupação de leitos
38 hospitalares, o mínimo de **75%** de ocupação dos leitos operacionais gerais, verificados por meio de
39 Relatório de Produção do SIH, a meta não foi atingida, pois resultou um percentual **59% (CENSO) e**
40 **65,92% (TABWIN)**; **05**. Atendimento de no mínimo **15%** de pacientes referenciados de municípios da



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ATA Nº 008 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO
DO HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

1
2 Ao décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (13/06/2025), às 15:32 horas,
3 reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de Acompanhamento de
4 Contratualização (CAC/PL/SES/MT), nomeados conforme Decreto Municipal nº 013/2025 e Decreto
5 Municipal nº 021/2025, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontes
6 e Lacerda/MT. Após a composição dos membros presentes representantes da Secretaria Municipal
7 de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do
8 Guaporé e Conselho Municipal de Saúde, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta ata, que
9 teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas Quali-Quantitativas do Hospital Vale do
10 Guaporé, referente ao **ENCONTRO DE CONTAS DA COMPETÊNCIA DE MARÇO/2025**. A avaliação
11 dos indicadores foi realizada com base nas metas pactuadas por meio do Contrato Nº 124/2024 e
12 Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025 celebrado entre a Secretaria
13 Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda e o Instituto Social de Saúde São Lucas, assinado em 04 de
14 dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-CIN-2025/10077). Dando início aos trabalhos para
15 as deliberações foram analisados pelos membros da CAC/PL/SES/MT, o Instrumento de Avaliação
16 das Metas do Hospital Filantrópico Contratualizado e seus anexos: a) Relatórios Gerenciais de
17 Produção do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), Relatório do Sistema de Informação
18 Ambulatorial (SIA) referentes à competência de **MARÇO/2025**; b) Documento Descritivo; c) Relatório
19 de gestão, Atas de reuniões das Comissões Hospitalares, questionário aplicado à pesquisa de
20 satisfação do usuário d) Censo Diário de ocupação dos leitos; e) Relatório Físico Financeiro do Hospital
21 Vale do Guaporé. A reunião foi aberta e conduzida pelo Sr. Luis Augusto Brasileiro de Souza –
22 Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda/MT, na sequência foi realizada
23 a avaliação de desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas. Para efeito de
24 pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são pactuados **60%** (sessenta por cento)
25 dos recursos que compõe o orçamento mensal para metas quantitativas hospitalar (SIA/SIH/SUS).
26 Durante a avaliação de procedimentos/mês **hospitais** apresentados no **SIA/SIH/SUS** foram feitas
27 as seguintes considerações em relação as metas: **01**. Pactuado Percentual de alcance das metas
28 físicas ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto Atendimento, o mínimo de **80% (12.996**
29 **consultas)**, verificados por meio do Relatório de Produção do SIA, a meta foi atingida com percentual
30 acima de **80% (28.006 consultas equivalentes a 172%)**; **02**. Percentual de alcance das metas físicas
31 dos exames ambulatoriais (Laboratório; Raio x; Ultrassom; Tomografia; Endoscopia.), o mínimo de
32 **90% (2.450 serviços de apoio diagnóstico)**, verificados por meio de Relatório de Produção do SIA,
33 a meta foi atingida com percentual acima de **90% (3.475 serviços de apoio diagnóstico equivalentes**
34 **a 128%)**; **03**. Percentual de alcance das metas físicas hospitalares por especialidades de média
35 complexidade (Cirúrgico; Clínico e Obstétrico) o mínimo de **80% (320 procedimentos)**, verificados por
36 meio de Relatório de Produção do SIH, a meta foi atingida com percentual acima de **80% (395**
37 **procedimentos equivalente a 99%)**; **04**. Taxa de ocupação de leitos hospitalares, o mínimo de **75%**
38 de ocupação dos leitos operacionais gerais, verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, a
39 meta não foi atingida, pois resultou um percentual **59,37% (CENSO) e 56,71% (TABWIN)**; **05**.
40 Atendimento de no mínimo **15%** de pacientes referenciados de municípios da região de abrangência,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

41 região de abrangência, conforme (PPI), foram atendidos **33,41%**, equivalente a **222,76%** da meta
42 pactuada. Ao fechamento do bloco de **Metas Quantitativas Hospitalar e Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)**
43 houve o cumprimento de 80%, que daria o valor de **R\$ 546.314,68 (Quinhentos e quarenta e seis,**
44 **trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**. Contudo, em conformidade com o Item 3.5
45 do Contrato 124/2024, a qual dispõe que nos primeiros 02 (dois) meses de contrato a CONTRATADA
46 deverá se dedicar à estruturação administrativa do Hospital Vale do Guaporé realizando as
47 contratações, adequações e todos os demais atos necessários para o cumprimento do objeto deste
48 instrumento. Assim, as metas de produção assistencial serão exigidas no terceiro mês contratual.
49 Portanto o valor a repassar é de **R\$ 607.016,31 (seiscentos e sete mil, dezesseis reais e trinta e**
50 **um centavos)**. Sem mais observações passou-se para a avaliação das **METAS QUALITATIVAS** que
51 correspondem **40%** (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal. Os
52 indicadores de qualidade são: **01. Manter 100% do CNES atualizado** (leitos, equipamentos,
53 instalações físicas e recursos humanos), verificados por meio do relatório do CNES do mês vigente,
54 **meta atingida em quatro itens; 02. Taxa de Mortalidade Institucional**, após as primeiras 24 horas
55 de internação, manter a meta menor que 4%, verificado por meio Relatório de Gestão, prontuários dos
56 pacientes, resumo de alta, óbitos ou transferência, meta atingida **de 1,71%; 03. Taxa de Infecção**
57 **Hospitalar**, pactuado manter o indicador em até 2%, verificado por meio do Relatório da Comissão de
58 Infecção Hospitalar, Meta Atingida com 0%; **04. Tempo médio de realização de procedimento**
59 **eletivo, a contar da data de encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital**, 5,58 dias
60 da cirurgia geral e 19,25 da cirurgia ginecológica. Meta atingida. **05. Número mensal de recusas**
61 **para procedimentos cirúrgicos eletivos contratualizados; Não houve. 06. Manter as Comissões**
62 **obrigatórias instituídas no Hospital em funcionamento, sendo elas: Revisão de Prontuários,**
63 **Controle de infecção Hospitalar (CCHI), Revisão de Óbitos e Núcleo de Segurança do Paciente**
64 **(NSP)**, verificado por meio da apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas e atas de
65 reuniões a CAC, apresentada 04 comissões (CIPA, Investigação Epidemiológica/notificação de
66 doenças em processo de reestruturação). **07. Implantar e manter grupo de trabalho em humanização**
67 **(GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS. Meta**
68 **atingida. 08. Realizar ações de Educação Permanente** junto aos profissionais no ambiente hospitalar
69 visando a qualificação da força de trabalho. Meta atingida. **09. Índice de Satisfação dos Usuários**
70 **dos Serviços**, meta atingida com **99%. 10. Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente**, meta
71 atingida. Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de 97% das metas e, portanto, **o**
72 **valor a receber é de R\$ 404.677,54 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais**
73 **e cinquenta e quatro centavos)**. Após análise e avaliação dos indicadores quali-quantitativos e
74 considerando a Portaria nº 200/2024/GBSES que institui valores de cofinanciamento estadual não
75 obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de
76 referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde
77 do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2024 e dado a necessidade
78 da manutenção dos serviços hospitalares e o vazio assistencial desta Região de Saúde Sudoeste
79 Matogrossense a **CAC/PL/SES/MT validou o repasse do valor de R\$ 1.011.693,85 (um milhão,**
80 **onze mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**. O Relatório de Gestão é



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ATA Nº 005 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO
DO HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

1 Aos dezanove de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025), às dezesseis horas (16:00h)
2 reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de Acompanhamento de
3 Contratualização (CAC/PL/SES/MT), nomeados conforme Decreto Municipal nº 013/2025 e Decreto
4 Municipal nº 021/2025, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontes
5 e Lacerda/MT. Após a composição dos membros presentes representantes da Secretaria Municipal
6 de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do
7 Guaporé e Conselho Municipal de Saúde, no período vespertino, iniciou-se a reunião, onde abaixo
8 subscrevem esta ata, que teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas Quali-
9 Quantitativas do Hospital Vale do Guaporé, referente ao **PRÉVIA DA COMPETÊNCIA ABRIL/2025**. A
10 avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas pactuadas por meio do Contrato Nº
11 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025 celebrado entre a
12 Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda e o Instituto Social de Saúde São Lucas, assinado
13 em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-CIN-2025/10077). Dando início aos
14 trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da CAC/PL/SES/MT, o Instrumento
15 de Avaliação das Metas do Hospital Filantrópico Contratualizado e seus anexos: a) Relatórios
16 Gerenciais de Produção do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), Relatório do Sistema de
17 Informação Ambulatorial (SIA) referentes à competência de **ABRIL/2025**; b) Documento Descritivo; c)
18 documentos apresentados pelo estabelecimento para análise das metas qualitativas, Relatório de
19 gestão, Atas de reuniões das Comissões Hospitalares, questionário aplicado à pesquisa de satisfação
20 do usuário d) Censo Diário de ocupação dos leitos; e) Relatório Físico Financeiro do Hospital Vale do
21 Guaporé. A reunião foi aberta e conduzida pelo Sr. Luis Augusto Brasileiro de Souza – Representante
22 da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda/MT, na sequência foi realizada a avaliação de
23 desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas. Conforme relatório de Gestão, para
24 efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são pactuados **60%** (sessenta
25 por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal para metas quantitativas hospitalar
26 (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de procedimentos/mês **hospitalares** apresentados no
27 **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes considerações em relação as metas: **01**. Pactuado Percentual
28 de alcance das metas físicas ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto Atendimento, o
29 mínimo de **80% (12.996)**, verificados por meio do Relatório de Produção do SIA, a meta foi atingida
30 com percentual acima de **80% (25.843 equivalentes a 159%)**; **02**. Percentual de alcance das metas
31 físicas dos exames ambulatoriais (Laboratório; Raio x; Ultrassom; Tomografia; Endoscopia.), o mínimo
32 de **90% (2.450)**, verificados por meio de Relatório de Produção do SIA, a meta foi atingida com
33 percentual acima de **90% (3.128 equivalentes a 115%)**; **03**. Percentual de alcance das metas físicas
34 hospitalares por especialidades de média complexidade (Cirúrgico; Clínico e Obstétrico) o mínimo de
35 **80% (320)**, verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, a meta foi atingida com percentual
36 acima de **80% (449 equivalente a 112%)**; **04**. Taxa de ocupação de leitos hospitalares, o mínimo de
37 **75%** de ocupação dos leitos operacionais gerais, verificados por meio de Relatório de Produção do
38 SIH, a meta não foi atingida, pois resultou um percentual **65,86 %**; **05**. Atendimento de no mínimo **15%**
39 de pacientes referenciados de municípios da região de abrangência, conforme (PPI), foram atendidos

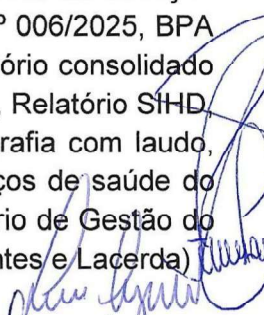
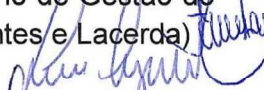
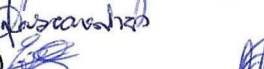

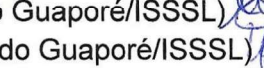




Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

40 34,74%, equivalente a 231,53% da meta pactuada. Ao fechamento do bloco de **Metas Quantitativas**
41 **Hospitalar e Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)** houve o cumprimento de 95% das metas e, portanto, o
42 **valor a receber é de R\$ 607.016,31 (seiscentos e sete mil, dezesseis reais e trinta e um centavos).**
43 Sem mais observações passou-se para a avaliação das **METAS QUALITATIVAS** que correspondem
44 **40%** (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal. Os indicadores de qualidade
45 são: **01. Manter 100% do CNES atualizado** (leitos, equipamentos, instalações físicas e recursos
46 humanos), verificados por meio do relatório do CNES do mês vigente, **meta atingida em quatro itens;**
47 **02. Taxa de Mortalidade Institucional**, após as primeiras 24 horas de internação, manter a meta
48 menor que 4%, verificado por meio Relatório de Gestão, prontuários dos pacientes, resumo de alta,
49 óbitos ou transferência, meta atingida **de 1,78 %;** **03. Taxa de Infecção Hospitalar**, pactuado manter
50 o indicador em até 2%, verificado por meio do Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar, Meta
51 Atingida com 0%; **04. Tempo médio de realização de procedimento eletivo, a contar da data de**
52 **encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital**, 09,64 dias da cirurgia geral e 14,83 da
53 cirurgia ginecológica. Meta atingida. **05. Número mensal de recusas para procedimentos**
54 **cirúrgicos eletivos contratualizados;** Não houve. **06. Manter as Comissões obrigatórias**
55 **instituídas no Hospital em funcionamento, sendo elas: Revisão de Prontuários, Controle de**
56 **infecção Hospitalar (CCIH), Revisão de Óbitos e Núcleo de Segurança do Paciente (NSP),**
57 verificado por meio da apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas e atas de reuniões a
58 CAC, apresentada 04 comissões (CIPA, Investigação Epidemiológica/notificação de doenças em
59 processo de reestruturação). **07. Implantar e manter grupo de trabalho em humanização (GTH)** para
60 viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS. Meta atingida. **08.**
61 **Realizar ações de Educação Permanente** junto aos profissionais no ambiente hospitalar visando a
62 qualificação da força de trabalho. Meta atingida. **09. Índice de Satisfação dos Usuários dos**
63 **Serviços**, meta atingida com **97%.** **10. Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente**, meta atingida.
64 Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de 97% das metas e, portanto, o **valor a**
65 **receber é de R\$ 404.677,54 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e**
66 **cinquenta e quatro centavos).** Após análise e avaliação dos indicadores quali-quantitativos e considerando
67 a Portaria nº 200/2024/GBSES que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para
68 apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o
69 objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato
70 Grosso, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2024 e dado a necessidade da manutenção
71 dos serviços hospitalares e o vazio assistencial desta Região de Saúde Sudoeste Matogrossense a
72 **CAC/PL/SES/MT validou o repasse do valor de R\$ 1.011.693,85 (um milhão, onze mil, seiscentos**
73 **e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).** O Relatório de Gestão é elaborado com base
74 no contrato nº 124/2024, com valor total de **R\$ 2.639.234,63 (dois milhões seiscentos e trinta e nove**
75 **mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos)** sendo **PARCELA FIXA:** O valor
76 de **R\$ 1.627.540,78 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais e setenta**
77 **e oito centavos)** e **PARCELA VARIÁVEL:** O valor de **R\$ 1.011.693,85 (um milhão, onze mil**
78 **seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)**, que será repassado mensalmente
79 (após análise da CAC), conforme faixa de desempenho referente ao cumprimento de metas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

80 **QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS.** O pagamento será condicionado à comprovação de prestação
81 de serviços (volume de produção estimada/realizada). Por meio do Termo de Transferência nº
82 007/2025, o valor de **R\$ 1.627.540,78 (um milhão, e seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e**
83 **quarenta reais e setenta e oito centavos)**, referente a **PARCELA FIXA**, ao prestador de serviços.
84 Nada mais havendo e estando cumprida a pauta, a reunião foi encerrada 16h37min, esta ata contém
85 três (03) páginas, com cento e cinco (105) linhas. Eu Fabíola de Souza Lacerda, lavrei e datei a
86 presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes e validada pelos membros da
87 Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria Estadual de Saúde
88 CAC/PL/SES/MT. Fará parte desta ata os seguintes documentos: Relatório de taxa de infecção
89 hospitalar, Relatório de programação física orçamentária, Termo de Transferência nº 006/2025, BPA
90 de **abril /2025**, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial da regional, Relatório consolidado
91 de faturamento ambulatorial de Pontes e Lacerda, Relatório do sistema de Ouvidoria, Relatório SIHD,
92 Relatório consolidado de monitoramento AIH, Relatório de procedimento de radiografia com laudo,
93 Relatório da Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação das ações e serviços de saúde do
94 município de Pontes e Lacerda, Atas das Comissões e Espelhos das AIHs e Relatório de Gestão do
95 mês de abril/2025. Fabíola de Souza Lacerda (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
96 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
97 Nayara Campos Mascarenhas (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
98 Evanice Gonçalves dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
99 Maria do Carmo Costa de Souza (Coordenadora de Faturamento do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL) 
100 Uelen Daiane Campos Ferreira de Souza – (Gestora Administrativa do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL) 
101 Izac Moreira de Almeida (Conselho Municipal de Saúde) 
102 Elisa Montalvão Rocha Pimentel (ERS/Pontes e Lacerda) 